



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5182, DE 15 DE ABRIL DE 2011

DENOMINA O VIADUTO SOBRE A LINHA FÉRREA CENTRAL DO BRASIL, NO BAIRRO DE MOREIRA CÉSAR, JUNTAMENTE COM O PEQUENO PÁTIO DE ACOLHIMENTO DE PEDESTRES, DE PEDRO MARIANO SOARES.

(Projeto de Lei nº 09/2011, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal).

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Pedro Mariano Soares" o viaduto sobre a linha férrea Central do Brasil, que liga a Rua José Augusto Mesquita com a Av. Dr. José Monteiro Machado César, no Bairro de Moreira César, e o pátio de acolhimento de pedestres, que é continuidade do local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de abril de 2011.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal